PROJETO DE LEI Nº ____/2023

Dispõe sobre a denominação e determinação do Largo do Beco da Lama

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NATAL, no uso de suas atribuições legais, faço saber que a Câmara Municipal de Natal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Denomina como Largo do Beco da Lama o local compreendido no entorno da Rua Vaz Gondim, Rua Coronel Cascudo, Rua Vigário Bartolomeu, Rua João Pessoa e Rua Gonçalves Lêdo, no trecho entre a Rua da Conceição e a Avenida Rio Branco, todas situadas no bairro Cidade Alta, nesta Capital.

Parágrafo único. O espaço previsto no caput deste artigo será considerado área de ocorrência de eventos multiculturais no Município do Natal, dando-se a sua delimitação na forma disposta nesta Lei.

Art. 2º A partir das 18h das quintas-feiras e nos sábados, será permitida a interdição das Rua Vigário Bartolomeu e Gonçalves Ledo.

Parágrafo único. A utilização da via interditada será permitida mediante a ocorrência de eventos multiculturais, respeitando-se os locais destinados ao tráfego de pedestres.

Art. 3º A interdição das vias que compreendem o Largo do Beco da Lama somente será permitida mediante autorização do órgão municipal competente, exceto nas condições previstas no art. 2º.

Art. 4º Fica proibida, no Largo do Beco da Lama, a colocação de grades, gradis, telas ou qualquer estrutura física que promova a segregação, salvo quando realizado ou autorizado pelo Poder Público Municipal.

Art. 5º Os eventos a serem realizados no espaço previsto no art.1º devem ser de livre acesso e gratuitos a toda população.

Art. 6º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a criar o Comitê Gestor do Largo do Beco da Lama.

Art. 7º Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Natal,
Plenário Vereador Érico Hackradt – Palácio Padre Miguelinho,

Natal, 01 de agosto de 2023.



Brisa Bracchi
Vereadora PT – Natal/RN

Gabinete da Vereadora Brisa Bracchi - PT
Câmara Municipal de Natal - Rua Jundiaí, 546, Tirol, Natal/RN
E-mail: brisabracchi13@gmail.com // vereadorabrisa@cmnat.rn.gov.br
Brizap: (84) 9 9854-0720 // Redes Sociais: @brisabracchi13

JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente, Senhoras Vereadoras e Senhores Vereadores,

Há pelo menos três décadas, o Beco da Lama e suas ruas adjacentes são ponto de encontro de intelectuais, artistas e profissionais liberais da cidade do Natal, que se reúnem para bate-papos e apreciações culturais. Em 1994 os frequentadores do espaço fundaram a Sociedade dos Amigos e Amigas do Beco da Lama e Adjacências (SAMBA) para articularem ações em prol da luta pela preservação da cultura e do patrimônio do Centro Histórico de Natal.

Com iniciativa da Prefeitura, o Beco da Lama foi repaginado com painéis de grafite realizados por artistas locais e o renomado Dicesarlove. A rua Vaz Gondim foi transformada em uma espécie de galeria a céu aberto e novo ponto de visitação turística da capital potiguar.

Situado no bairro Cidade Alta, o aglomerado de ruas estreitas conhecido por Beco da Lama foi alçado à condição de Patrimônio Cultural da capital potiguar, através da Lei Ordinária nº 7.178, de 12 de agosto de 2021.

A história do nome Beco da Lama vem de muito tempo atrás. Antigamente, era uma região próxima ao local onde as lavadeiras trabalhavam. Assim, a lama que saia das roupas escorria pela rua e parava no fim da rua. Nessa época, Natal era uma cidade com poucas casas, e a região da Cidade Alta era pouco habitada.

A partir daí, muitos bares começaram a abrir no beco, o que atraiu os boêmios da cidade. Jornalistas, poetas, escritores, advogados, enfim, artistas e profissionais liberais encontraram por lá um espaço de troca de ideias e descontração. Hoje já não tem mais lama no Beco, mas continua sendo um espaço de encontro e trocas!

Neste sentido, a fim de auxiliar na delimitação geográfica do espaço, propomos a presente matéria. Ressalte-se que o Município já regulamentou, de forma semelhante, o Largo do Atheneu, através da Lei 6.628/2016, alterado pela Lei nº 7.087/2020.

Por tal fato, apresentamos a presente proposição para análise das e dos pares que compõem esta Casa do Povo, e aproveito a oportunidade para reiterar os protestos da minha perfeita estima e distinta consideração.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Natal,
Plenário Vereador Érico Hackradt – Palácio Padre Miguelinho,
Natal, 01 de agosto de 2023.

Brisa Bracchi
Vereadora PT – Natal/RN